



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 12/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância (SEAD).

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 31 de dezembro de 2019, renovável mediante disponibilidade financeira.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até **01** vaga de estágio para início imediato e vagas de cadastro reserva (CR) em diferentes modalidades.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA VAGA

Título do Estágio (modalidade de vagas)	Atividades	Cursos Preferenciais <i>(Alunos de outros cursos também podem concorrer)</i>	Vagas para SEAD (Centro de Florianópolis)
Modalidade Design Gráfico	1. Diagramação de material didático para disciplinas na modalidade a distância; 2. Elaboração e montagem de propostas para estruturação do Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (<i>Moodle</i>); 3. Elaboração de materiais gráficos e online para divulgação de projetos e informativos da UAB e SEAD.	Design	1 + CR

1. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 1.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 1.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado;
- 1.3 Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA superior a 6,0 (seis);
- 1.4 Não possuir registro de Frequência Insuficiente no semestre anterior;
- 1.5 Submeter-se às regras do SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios) para registro do contrato de estágio.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado. O valor mensal da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados (alterado pela Instrução Normativa nº 213/2019).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **09 de março até 12 de março de 2020**, exclusivamente pela internet.

3.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá acessar o site: <http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-12-2020> e preencher o formulário de inscrições, anexando histórico escolar datado do semestre letivo atual e cópia do documento de identidade.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Os candidatos inscritos serão informados via publicação no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/> sobre a data e o horário para a entrevista de seleção, que será feita SEAD (Endereço: Rua Dom Joaquim, 757, Centro, 88.015-310, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3721-4446), entre os dias **16 e 17 de março de 2020**.
- 4.2 Os candidatos serão avaliados conforme os critérios: Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA (40%) e por meio de arguição: conhecimento na área (30%) e capacidade de comunicação interpessoal (30%), que comporão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, no formulário de inscrições ou em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
- 4.4 Esta seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.
- 4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas farão parte de cadastro reserva, para atuar em caso de necessidades futuras.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e

Registro de Estágios), no site: <https://siare.sistemas.ufsc.br/>, conforme instruções a serem encaminhadas aos e-mails informados pelo candidato no ato da inscrição.

5.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia **30 de junho de 2020**, renovável mediante disponibilidade financeira.

5.3 Os candidatos selecionados nas vagas reservadas a candidatos negros deverão entregar original de formulário de auto declaração assinado no ato da contratação.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

7. DOS RECURSOS

7.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Secretário de Ensino a Distância via e-mail (uab@contato.ufsc.br), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 12/2020”, em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 09 de março de 2020.

Isaías Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/UFSC
Portaria nº 1086/GR/UFSC/2019